

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 11, de 11 de Dezembro de 2007

Altera datas e horários das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera, excepcionalmente, datas e horários das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2007.

§ 1º: A Sessão Ordinária de 24/12/2007 será realizada no dia 19/12/2007, às 19h e 30min.;

§ 2º: A Sessão Ordinária de 31/12/2007 será realizada no dia 27/12/2007, às 19h e 30min;

§ 3º: As sessões ordinárias de que trata o caput deste artigo, serão realizadas em mesmo local habitual, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado a Avenida Arthur oscar nº. 1509, Serafina Corrêa – RS.

§ 4º: As novas datas e horários serão amplamente divulgados em meios de comunicações local, como rádio, jornal e pela página de internet *www.legislativoserafina.com.br*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/12/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa